

Porto Alegre, 2 de abril de 2025.

À  
**Câmara de Vereadores Caçapava do Sul/RS**

Segue proposta para a prestação dos serviços de administração e fornecimento do cartão magnético **Banricard Alimentação/Banricard Refeição** para os servidores, de acordo com os requisitos do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), conforme condições abaixo:

**Orçamento**

- ✓ **Taxa de Administração de 0,00%** (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.
- ✓ Pagamento: **Pré-pago** (boleto ou débito em conta).
- ✓ Prazo de emissão dos cartões: **10 dias úteis**.
- ✓ Custo unitário da **emissão da 1ª via** dos cartões: **R\$ 0,00** (Gratuito).
- ✓ Custo unitário da emissão da 2ª via dos cartões: **R\$ 5,00** (cinco reais).
- ✓ **Sem custo** de carga ou custos **adicionais**.
- ✓ Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

JOAO LUIS GONCALVES DE SOUZA:28483561034  
Assinado de forma digital por  
JOAO LUIS GONCALVES DE  
SOUZA:28483561034  
Dados: 2025.04.02 12:08:44 -03'00'

**BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S/A**  
CNPJ 92.934.215/0001-06  
Rua Siqueira Campos, 832 - 3º Andar.  
Porto Alegre/RS CEP 90010-000  
[banricardvendas@banrisulpagamentos.com.br](mailto:banricardvendas@banrisulpagamentos.com.br)